Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Anteprojeto de Lei nº 1/2022

Anteprojeto de Lei nº 1/2022

"Fixa o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias"

A Câmara Municipal de Bicas decreta:

Art. 1º O vencimento dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a endemias passa a ser de R$ 1750,00(Hum mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara, em 05 de janeiro de 2022.

PROPONENTE:

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora – PSB

JUSTIFICAÇÃO: Apresento este anteprojeto para provocar o poder executivo a realizar o reajuste dos vencimentos dos ACE e ACS, uma vez que foi garantido no orçamento da União recursos para um piso de R$ 1750,00.
Já em tramitação terminativa está o projeto que prevê este valor. Assim sendo caberá ao município de Bicas adequar sua legislação para garantir o pagamento a estes profissionais que a cada dia nos mostram a importância e relevância de seu trabalho.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora – PSB

Rafael Candido Augusto
Vereador

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23/02/2022

Alayne Barbosa Borges
Vereador

p/ Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador